

Decreto nº. 5.514, de 13 de abril de 2009.

Institui nova Tabela de Preços para elaboração de orçamentos de obras públicas a serem contratadas pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.74, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída nova Tabela de Preços para elaboração de orçamentos de obras públicas a serem contratadas pelo Município, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 13 de abril de 2009.



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CC.012/2009

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. De-se ciência e cumpre-se. Bodó/RN, 02 de abril de 2009 Francisco Avamar Alves, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

EXTRATO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN
CONTRATADO: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Pescados.
VALOR: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 CC 012/2009
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.32 - Material P/ Dist. Gratuita, constantes no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-OGM/2009
ASSINATURA: Francisco Avamar Alves - Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2009

Convenientes: Município de Bodó e o Fórum da Comarca de Santana do Matos
Objeto: Alteração da Clausula Quarta do contrato original - Bodó 31/03/2009.
Francisco Avamar Alves, Prefeito/Concedente
Luciano dos Santos Mendes - Juiz/Conveniente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2009
(Processo EME/RN n.º 025/2009)
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos deste Pregão, consubstanciado no que fundamenta a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor das empresas JOSÉ ALVES NETO (ARMAZEM ZEÃO); ELÉTRICENTER - MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA; HML COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CASA PROGRESSO LTDA, por terem apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.
Rivaldo Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM PIRANHAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2009/ CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN N.º 073/2009 - CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: MULT-SAI MULTI SERVIÇOS, ASSESSORIA ET INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Contratação Direta de empresa promotora de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.02.000.2005 - Manutenção da SEMAD; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PI; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2009; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de maio de 2009; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, II, Jardim de Piranhas/RN, 20 de abril de 2009. Antônio Soares de Araújo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN vem a público comunicar que, no dia 12 de maio de 2009, às 10 horas, no Palácio Dr Amaro Cavalcante - Sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, destinados a Aquisição de Medicamentos, através de procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2009, Processo Licitatório PMJP/ RN n.º 086/2009, tipo menor preço por item. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3423-2220. Jardim de Piranhas/RN, 22 de abril de 2009, Eliane Cristina Lopes de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM PIRANHAS

AVISO

A Comissão Interna para a Seleção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN vem a público comunicar que, nos dias 29 e 30 de abril de 2009, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, no Palácio Dr Amaro Cavalcante - Sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Pessoal destinado à execução de Convênios nas áreas de: Assistência Social (PETI, CRAS, PROJovem), Saúde (PSE; SAÚDE BUCAL), Educação (PNAE e EJA); e Professor Substituto, a ser organizado e realizado, através da empresa MULT-SAI MULTI SERVIÇOS, ASSESSORIA ET INFORMÁTICA LTDA - e-mail: multsai@uol.com.br e site www.multsai.com.br. Jardim de Piranhas/RN, 22 de abril de 2009. Helyda Wanderley da Costa Paiva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO N.º 0029/2009
CONVÊNIO N.º 005/2009

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Parelhas - CNPJ: 08.087.561/0001-81. PROPONENTE: Associação dos idosos Luiza Maria de Souza - AILMS. CNPJ: 03.213.900/0001-05. OBJETO: Execução dos serviços assistenciais do programa de apoio à pessoa idosa. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$ 5.346,00. VIGÊNCIA: de 22/04/2009 a 31/12/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.241.0015.2032 - Contribuição, a Associação dos Idosos Luiza Maria de Souza e Natureza de Despesa: 3350-41. SIGNATÁRIOS: Francisco Assis de Medeiros - Concedente e Maria Aparecida da Costa - Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

PROCESSO N.º 0025/2009
DISPENSA N.º 009/2009
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N.º 0010025009/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parelhas - CNPJ: 08.087.561/0001-81. CONTRATADA: Francisco de Assis Santos; CPF: 035.684.204-57; Objeto: Rescisão do contrato n.º 003 - Pregão Presencial 009/2009. Base legal: Art. 79, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 13/04/2009. PREFEITO: Francisco Assis de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO N.º 001/2009
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA ANTIGA MATERNIDADE SADI MENDES PARA FUNCIONAMENTO DO CQPAR, BAIRRO CENTRO, PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO" através da licitação n.º 001/2009, na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", realizada no dia 14 de abril de 2009, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, n.º 105, Centro, Parnamirim/RN, que teve as empresas habilitadas: L&S CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 07.698.633/0001-64, BMB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.715.720/0001-33, FORTE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.350.657/0001-65 e VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.024.911/0001-60. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apurado para o dia 04 de maio de 2009, às 09:00 horas a abertura do Envelope. Proposta de Preços.

Parnamirim, 22 de abril 2009.

ALINE CORDEIRO FREITAS
Presidente da CPL-SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Decreto n.º 5.514, de 13 de abril de 2009.

Institui nova Tabela de Preços para elaboração de orçamentos de obras públicas a serem contratadas pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída nova Tabela de Preços para elaboração de orçamentos de obras públicas a serem contratadas pelo Município, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 13 de abril de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2009
PROTÓCOLO N.º 104005/2009

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN e o Centro de Integrado Empresa-Escola - CIEE.
OBJETO: estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas e Estágio de Estudantes.

VALOR TOTAL: A Concedente efetuará, mensalmente, ao CIEE, um contribuição institucional de 10% (dez por cento) sobre o valor total e folha de pagamento dos estudantes / estagiários, contratados ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados do CIEE. A contribuição não terá incidência sobre o valor do auxílio-transporte.
VIGÊNCIA: março/2009 e março/2010

BASE LEGAL: Lei no 11.788/08 e Lei no 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Código 02.151 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral Atividade: 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento: 33.90.36 - Outros Serv. Terc. PF; Fonte e Recursos: 100 - Recursos Próprios.
LOCAL E DATA: Parnamirim,
ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos - Prefeito Superintendente - Centro de Empresa - Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
CNPJ: 08.349.078/0001-28

Homologação, Adjudicação e Ratificação
P. de inexistência de licitação, 0001/2009.

A Prefeita Mun. De Patu-RN, resolve homologar, adjudicar e ratificar, seguinte objeto: Assessoria Pericial Contábil, junto ao INSS. Contratado - SL&CA Valor R\$ 20% da estimativa. Data 20/04/09.
Evládia Gildênia de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
CNPJ: 08.349.078/0001-28

Extrato de Contrato
P. inexistência de Licitação 0001/09

Contratante: Prefeitura Mun. de Patu-RN.
Contratado: SL&CA
V. R\$: 20% da estimativa.
Objeto: Assessoria Pericial Contábil, junto ao INSS.
E.D - 3390.39.00
Vigência do Contrato: 22/04/09 a 31/12/2009
Evládia Gildênia de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO - Luiz Antonio Silva de Melo;
OBJETO: Prestação de serviço de mecânico.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Lei N.º 8.666/93 - contrato administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2009.
VIGÊNCIA: 17 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2009.
Francisco de Assis Silva - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO -

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: SODIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
LTD-EP